

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “QUAL O TEU MISTÉRIO DE LISBOA?”

Os presentes termos e condições regulam o Passatempo “Qual é o teu Mistério de Lisboa?”, com início a **17 de Setembro 2010 e termo a 15 de Outubro de 2010**, promovido, em conjunto, pela Clap Filmes e o Sapo.

O passatempo é válido para todas as pessoas com mais de 16 anos de idade, a residir em Portugal, que submetam vídeos para o site do Portal SAPO, em <http://videos.sapo.pt/misteriosdelisboa>

Os cinco vídeos mais votados serão seleccionados para receber o prémio da CLAP FILMES. A contagem será avaliada até às **18h do dia 15 de Outubro**. Os vencedores serão anunciados na página do passatempo e via e-mail.

REGULAMENTO

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1 Considera-se participante do Passatempo “Qual o teu Mistério de Lisboa” qualquer participante que submeta o seu vídeo via upload no site <http://videos.sapo.pt/misteriosdelisboa>, durante o período compreendido entre 17 de Setembro e 15 de Outubro de 2010.
- 1.2 Os participantes neste Passatempo devem residir em Portugal;
- 1.3 O participante deve ser o realizador/autor do(s) vídeos(s) a concurso;
- 1.4 As participações no passatempo “Qual é o teu Mistério de Lisboa?” são ilimitadas;
- 1.5 A participação no Passatempo “Qual é o teu Mistério de Lisboa?” via upload está sujeita à inscrição, pelo preenchimento obrigatório do formulário respectivo, disponível em <http://videos.sapo.pt/misteriosdelisboa>
- 1.6 São informações obrigatórias:
 - a. Nome do Participante;
 - b. E-mail do Participante;
 - c. Morada completa do Participante;
 - d. Telefone de contacto do Participante.
- 1.7 Todas as informações submetidas pelos participantes são confidenciais e destinam-se exclusivamente a permitir a participação no Passatempo “Qual é o teu Mistério de Lisboa?”
- 1.8 O prazo limite para a inscrição no Passatempo e submissão de vídeos é até às 12 horas do dia 15 de Outubro de 2010;
- 1.9 Não serão aceites os filmes que sejam retirados de sites da Internet, nem os que sejam enviados através de endereço electrónico.
- 1.10 Não serão aceites filmes com conteúdos inapropriados que incluam, nomeadamente, cenas de pornografia ou violência, ofensivos, ou que possam chocar quem os visualizar.
- 1.11 Todos os filmes estão sujeitos a aprovação prévia do Sapo Vídeos e da Clap Filmes.

1.12 Não existe número limite de filmes por cada participante.

2. VÍDEOS

2.1 Os vídeos submetidos ao Passatempo têm de ser obrigatoriamente falados ou legendados em Português;

2.2 Os vídeos enviados via upload no site <http://videos.sapo.pt/misteriosdelisboa> não podem exceder os 100MB.

2.3 Não existe limite de vídeos submetidos por cada participante;

2.4 O tema do vídeo é um Mistério de Lisboa;

2.5 Não serão aceites vídeos disponíveis em qualquer outro site, que não seja o site <http://videos.sapo.pt/misteriosdelisboa>

2.6 O vídeo terá a duração máxima mínima de 1' (um minuto) e máxima de 3' (três minutos)

3. DIREITOS DE EXIBIÇÃO E UTILIZAÇÃO

3.1 Ao enviar um vídeo o participante garante que o mesmo é integralmente da sua autoria e responsabiliza-se pelo respectivo conteúdo, garantindo que o seu vídeo e a respectiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros;

3.2 Os participantes garantem ter informado todas as pessoas que possam ser visualizadas nos vídeos, de que a sua imagem poderá ser divulgada no site <http://videos.sapo.pt/misteriosdelisboa> ou no site do filme Mistérios de Lisboa e da Clap Filmes;

3.3 Os participantes garantem igualmente que as mencionadas pessoas são maiores de 16 anos, pelo que não estão sujeitas ao estipulado na Lei 35/2004, de 29/07 (regulamentação do Código de Trabalho). A Clap Filmes e a Sapo serão alheias e não lhes poderá ser imputado qualquer tipo de responsabilidade relativamente a qualquer facto gerador de incumprimento do estabelecido na presente alínea. A participação neste concurso é considerada como entendimento e aceitação da presente condição;

3.4 O participante responsabiliza-se perante a Clap Filmes e a Sapo, bem como, perante quaisquer terceiros por todos os eventuais danos causados pela divulgação do seu vídeo.

4. SELECÇÃO DOS VENCEDORES

3.5 Os vídeos estarão disponíveis para visionamento em página específica divulgada em <http://videos.sapo.pt/misteriosdelisboa> ou em qualquer outro *link* directo a designar e divulgar, previamente, pela Clap Filmes e a Sapo;

3.6 O público escolherá os melhores 5 (cinco) vídeos através de um sistema de votos on-line, alojado no site <http://videos.sapo.pt/misteriosdelisboa>

3.7 A votação do público via on-line será acessível a partir de dia 17 de Setembro de 2010 até às 18 horas de 15 de Outubro de 2010;

3.8 A votação dos utilizadores nas entradas submetidas no site <http://videos.sapo.pt/misteriosdelisboa> é

efectuada através do botão “votar”, presente em todos os vídeos submetidos pelos participantes;

3.9 4.5 Os 5 (cinco) mais votados serão contactados via telefone e via e-mail durante o dia 15 de Outubro de 2010;

5. PRÉMIOS

5.1 Os cinco (5) vencedores do prémio do passatempo “Qual o teu Mistério de Lisboa?” recebem o acesso, durante um ano, a todas as antestreias da **Clap** e da **Atalanta Filmes**, recebendo convites duplos para as mesmas e ainda o acesso gratuito a todo o material promocional dos filmes (não inclui o DVD). A primeira antestreia será do filme *Mistérios de Lisboa* com a presença dos actores e realizador.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 A listagem com o nome dos vencedores estará disponível no site do Passatempo em <http://videos.sapo.pt/misterioslisboa> ou em qualquer outro *link* designado e divulgado, previamente, pela Clap Filmes e a Sapo;
- 6.2 A Clap Filmes e a Sapo reservam-se o direito de alterar, a qualquer momento o presente regulamento, tornando-se as alterações efectivas após a sua publicação em <http://videos.sapo.pt/misterioslisboa>
- 6.3 A Clap Filmes e a Sapo reservam-se o direito de modificar ou suspender o passatempo, em qualquer momento, no caso de anomalia informática ou em caso de verificação de actuações que possam indiciar a prática de ilícitos criminais;
- 6.4 A Clap Filmes e a Sapo reservam-se o direito de desclassificar os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo.
- 6.5 A participação neste Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos presentes termos e condições, pelo que a Clap Filmes e a Sapo se reservam o direito de recusar a participação de qualquer concorrente que os não cumpra;
- 6.6 Qualquer situação extraordinária, não prevista neste Regulamento, será apreciada e decidida pela Clap Filmes e a Sapo.